



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 233
Disponibilização: 18/12/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1086, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017464-70.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 67 (doc. 6326914), de 03 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto da 21ª Vara Federal Cível;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item III da Portaria nº 813 (6113757), de 23 de setembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.09.2020, para constar:

ONDE SE LÊ: "III - DISPENSAR a servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA, RF 7983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 21ª Vara Federal Cível, e designá-la ..."

LEIA-SE: "III - DISPENSAR a servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA, RF 7983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 21ª Vara Federal Cível, a partir de 28.09.2020 e designá-la ..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6368658** e o código CRC **2BF689CB**.

